PROJETO DE LEI N.º 052/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a doação de medicamentos com prazo de validade próximo de seu vencimento, e dá outras providências.

IRSON MILANI, Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER que enviou à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim ou a outros municípios, até 19.440 comprimidos de Atenolol 50mg (LOTE nº 025427), 880 frascos de Soro Fisiológico 0,9% (LOTE nº 2117189), 210 ampolas de Ceftriaxona 500mg (LOTE nº771771), 672 comprimidos de Norfloxacino 400mg (LOTE Nº 268-007/22) e 10 caixas de Avental descartável com pouca demanda a nível local e prestes a atingir o prazo de validade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim ou a outros municípios medicamentos e materiais médico e odontológicos com pouca demanda a nível local e que estejam prestes a atingir o prazo de validade.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 052/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Município a doar até 19.440 comprimidos de Atenolol 50mg, LOTE nº 025427, 880 frascos de Soro Fisiológico 0,9%,LOTE nº 2117189; 210 ampolas de Ceftriaxona 500mg, LOTE Nº 771771, 672 comprimidos de Norfloxacino 400mg, LOTE Nº 268-007/22 e 10 caixas de Avental descartável, com pouca demanda a nível local e prestes a atingir o prazo de validade.

A doação se dará apenas nas quantidades que não forem uso e o serão tanto ao Hospital Santa Terezinha de Erechim como a outro município da região que esteja necessitando de tal medicamento.

Agindo de tal modo se evita o desperdício destes medicamentos e se beneficia a população regional.

Ainda, o presente projeto visa autorizar o Município a efetuar a doação de medicamentos e eventuais materiais médicos e odontológicos que estiverem com seus prazos de validade próximo do fim e que pela quantidade existente em estoque o Município não utilizará todo, evitado assim a perda destes produtos.

Temos que desta forma se estará contemplando o interesse público local e regional, bem gerindo os recursos públicos e, com isso, habilita nosso município a receber dos outros entes igual tratamento.

Se trata esta atitude de bem preservar os recursos públicos.

Assim é que submetemos o presente projeto a apreciação dos Nobres Vereadores.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Medicamentos com validade curta e, que não serão usados até a data de validade.

INSUMO	LOTE	VALIDADE	QUANTIDADE
Atenolol 50mg	025427	11/2023	19.440 comprimidos
Soro Fisiológico 0,9%	2117189	11/2023	880 frascos
Ceftriaxona 500mg	771771	01/2024	210 ampolas
Norfloxacino 400mg	268-007/22	01/2024	672 comprimidos
Avental descartável		Indeterminada	10 caixas

Conferido por:

Aline Vizzotto – Farmacêutica CRF/RS 587011

Entre Rios do Sul, 19 de Setembro de 2023.